



TERMO ADITIVO CONTRATUAL

ADENDO Nº 1, AO CONTRATO Nº 327, PARA IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇOS GERENCIADOS DE SEGURANÇA E AUDITORIA TÉCNICA, VISANDO UMA REESTRUTURAÇÃO FÍSICA, LÓGICA E DE PROTEÇÃO DE DADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ - PROCESSO Nº 83.539.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, já devidamente qualificada como CONTRATANTE, e a empresa CITY CONNECT SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA. - EPP., igualmente qualificada como CONTRATADA, resolvem:

Considerando que o processo nº 83.539, para implantação de serviços gerenciados de segurança e auditoria técnica, visando uma reestruturação física, lógica e de proteção de dados da CONTRATANTE, originou o Contrato nº 327, o qual contém em sua cláusula vigésima quarta a possibilidade de alteração contratual nos termos do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;

Considerando a necessidade de se executar serviços para finalização do cronograma inicial, os signatários, com base no artigo 65, § 1º, da Lei 8.666/93 e suas alterações, acordam entre si, com base nos dispositivos constantes do contrato nº 327, aditar o instrumento contratual nos seguintes termos:

1) Fica prorrogado por 03 (três) meses o Contrato nº 327, a partir de 25 de setembro de 2020.



(Adendo nº 1, ao contrato nº 327 – fls. 2)

2) Fica o valor contratado aditado em R\$ 24.136,00 (vinte e quatro mil, cento e trinta e seis reais), correspondentes a 24,40% (vinte e quatro inteiros e quarenta centésimos por cento) do valor inicial, alterando-se o valor do contrato para a importância global de R\$ 123.036,00 (cento e vinte e três mil e trinta e seis reais).

3) Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas contratuais.

E, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente em duas vias, de igual teor, sem espaços ou rasuras e para um só efeito de direito, com duas testemunhas abaixo nomeadas.

Jundiaí, 03 de setembro de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
FAOUAZ TAHA
Presidente

CITY CONNECT SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA. - EPP
GABRIEL GIFONI CHIARELLI
Procurador

Testemunhas:

Luciana M.P. Rivelli Amelio
Diretora Administrativa

ADRIANA J. DE JESUS RICARDO
Diretora Financeira
CRC: 1SP192409/0-6